

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal.80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

☒ Aprovado	☐ Rejeitado
☒ POR UNANIMIDADE	
Com _____ voto(s) Favoráveis e _____ voto(s) Contrários	
Em <u>29</u> / <u>10</u> / <u>2013</u>	

REQUERIMENTO Nº 376/2013

Solicita informações sobre a possibilidade de implantação de iluminação pública na Rua Brasil M. de Góes, localizada no Distrito de Canguera.

Alexandre Rodrigo Soares
MANDI
2.º Secretário

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando que moradores da Rua Brasil M. de Góes, localizada no Distrito de Canguera, procuraram este Vereador em busca de ajuda, pois conforme relataram a este Vereador, devido à falta de iluminação pública na referida via, ocorrem problemas com drogas, brigas e roubos.

Considerando finalmente que uma moradora da referida rua protocolou no dia 19 de outubro de 2012, na Prefeitura, pedido de iluminação da referida via (doc.01) e recebeu informativo da Prefeitura, de 24 de janeiro de 2013, no qual consta: "A Prefeitura da Estância Turística de São Roque informa que as novas implantações de iluminação pública ocorrerão durante o segundo semestre de 2013." (doc. 02).

Posto isto, MAURO SALVADOR SGUEGLIA DE GÓES, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que se digne informar e encaminhar a esta Casa de Leis o que se segue:

1. O Executivo solicitou à CPFL a implantação de iluminação pública na Rua Brasil M. de Góes, localizada no Distrito de Canguera?
2. Se sim, qual o prazo da CPFL para começar a implantação, haja vista que o segundo semestre de 2013 está quase terminando?
3. Se não, justificar.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 23 de outubro de 2013.

MAURO SALVADOR SGUEGLIA DE GÓES
(MAURINHO GÓES)

Vereador

PROTOCOLO Nº CETSRS 23/10/2013 - 12:14:34 08795/2013
/vtc

EXMO. SR. PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

Interessado: Celia Maria de Melo Ferreira
(Nome ou Razão Social)

() R.G. nº retirado por segurança () I.º E. nº _____
(Inscrição Estadual)

() CPF nº _____ () CNPJ nº _____
(Cadastro Pessoa Física) (Cadastro Pessoa Jurídica)

Endereço: Rua Brasil N.º 175

Bairro: Canguera Cidade: São Roque CEP: 16145-01

Fone: retirado por segurança Nº Inscr. Municipal/Cadastro: _____

Email: retirado por segurança

Assunto: Iluminação Pública

O requerente acima qualificado, vem pelo presente muito respeitosamente solicitar de V.Exa. s
digne:

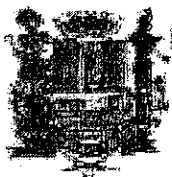
colocação de uma luminária pública na Rua Brasil N.º 175 de
Goio - Bairro Canguera
por motivo de sua autorização
a existência de iluminação pública
na rua perigosa (curvas
do asfalto) favorecidas pela escuridão

Obs: Juro em nome ilustrado no
paralela o Egre. Calçada
Nestes Termos
P. Deferimento,

São Roque/SP, 19 de setembro de 2012

Celia Maria de Melo Ferreira
Nome
RG retirado por segurança

02



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
"São Roque - Terra de Vinho e Bonita por Natureza"



INFORMATIVO

A Prefeitura da Estância Turística de São Roque informa que as novas implantações de iluminação pública ocorrerão durante o segundo semestre de 2013.

Salientamos que a Companhia Piratininga de Força e Luz (C.P.F.L.) passará o Acervo de Iluminação Pública (postes, lâmpadas, braços, luminárias, etc.) para a Prefeitura da Estância Turística de São Roque, cumprindo assim uma regulamentação da ANEEL nº 414/2010.

Qualquer dúvida ou esclarecimento será feito através do Departamento de Planejamento e Meio Ambiente da Prefeitura da Estância Turística de São Roque de 2ª a 6ª feira, das 10 às 16h00min horas.

São Roque, 24 de Janeiro de 2013.

Departamento de Planejamento e Meio Ambiente

Mario José de Góes Barros
Gerente de Projetos - GPR



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 1089/2013 - GP

São Roque, 06 de novembro de 2013.

*Assunto: **Resposta Requerimento nº 376/2013**, de autoria do Vereador Mauro Salvador Sgueglia de Góes.*

Senhor Vereador Presidente,

Em atenção ao Requerimento em referência, eis anexa a manifestação do nosso Departamento de Planejamento e Meio Ambiente.

Colocando-nos ao inteiro dispor, renovamos nossos protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO

Exmo. Sr.
Rodrigo Nunes de Oliveira
Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

/sps.-



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Referente requerimento 376/2013 de 23 de outubro de 2013.

Respostas:

- (1) Não.
- (2) Prejudicado.
- (3) Desde 01 de agosto de 2013, a Prefeitura da Estância Turística de São Roque assumiu a responsabilidade pela iluminação pública do município por determinação da ANEEL; saliento então que toda e qualquer implantação referente à iluminação pública é de responsabilidade da Prefeitura da Estância Turística de São Roque.

Engº Sérgio Ricardo de Angelis
Diretor Depto. Planejamento e Meio Ambiente
CREA-SP 0682156941

Sérgio Ricardo de Angelis
Diretor

Fone: (11) 4784-9673

Rua: São Paulo, nº 966 – B.º Taboão – Cep: 18135-125